



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 924/GR, de 5 de junho de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,


**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 7714167, do quadro efetivo deste IFRR, pelo período de um ano, a contar de 7/6/2017, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus* Manaus Distrito Industrial, com base no art. 30, inciso II, da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, e em conformidade com o que consta no processo n.º 23231.000248.2017-17.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR